CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50
FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIO DO LEGISLATIVO Nº 14, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 1.548, de 07 de maio de 2021, que autoriza o poder executivo municipal a instituir a política municipal de incentivo ao desenvolvimento econômico e dá outras providências".

Art.1º. Fica revogada a Lei Municipal nº 1.548, de 07 de maio de 2021.

Art.2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Santana da Vargem
PROTOCOLO
27 AGO 2024
Horas: 14 49
Ass:

Santana da Vargem, 27 de agosto de 2024.

Vitor Domizetti Siqueira Júnior
Vereador.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei, visa retirar do ordenamento jurídico, disposições que restaram inaplicáveis no caso concreto, ou seja, uma das justificativas para a aprovação do projeto de lei que resultou na Lei Municipal 1.548 de 2021 foi a implantação da empresa Tecno-Textil no Município de Santana da Vargem, fato que durante os 04 anos desta gestão não ocorreu. Noutro giro, não vislumbramos benefícios concretos com esta norma, ainda que não tenha sido para a citada empresa. Por esta razão, coloco em apreciação desta egrégia edilidade o presente projeto de lei, a fim de retirarmos de nosso ordenamento jurídico uma norma inaplicada.